

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA № 29 - DE 30 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art.1º **CONCEDER** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de agosto de 2021, a Servidora Juliana Keidann Mai, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA. EM 30 DE JULHO DE 2021.

> Ignacio Levinski Presidente

Registre-se e publique-se. Em 30 de julho de 2021.

Dionei de Mattøs Lewandowski

1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 3017 fiozano dia __/____

Servidor